



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 318 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2001.

Referência: Ofício n.º 4075/2001/GAB/SDE/MJ de 24 de setembro de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005813/2001-58

Requerentes: *Erusiel AB e AB Electrolux.*

Operação: Aquisição, pela Erusiel, da divisão mundial de “Equipamentos para Entretenimento” da AB Electrolux.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ERUSIEL AB e AB ELECTROLUX.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I - Das Requerentes

I.1 – ERUSIEL AB

A Erusiel AB (“Erusiel”) é uma sociedade sueca, subsidiária integral da Erusiel Holding AB (“Erusiel Holding”). Ambas as empresas são recém constituídas para a presente operação pelo Grupo Northern Europe AG. (“Grupo EQT”), também de origem sueca. Este grupo engloba diversos fundos de investimento, cuja principal atividade são investimentos em empresas de médio porte no norte da Europa.

Ressaltamos, que tanto a Erusiel, bem como o Grupo EQT não possuem qualquer participação no mercado nacional ou no Mercosul.

I.2 – AB ELECTROLUX

A AB Electrolux (“Electrolux”) é uma multinacional com sede em Estocolmo, controlada pela sociedade Investor AB e pertencente ao grupo Electrolux, todos de origem sueca.

O Grupo Electrolux é formado por mais de 500 empresas, localizadas em 60 diferentes países. Seus produtos são comercializados através de 300 diferentes marcas, em mais de 100 países, sendo o maior fabricante mundial de eletrodomésticos. No Brasil o grupo Electrolux opera através das sociedades Electrolux do Brasil Ltda. e Electrolux Ltda. No Mercosul (excluindo Brasil), entretanto, não participa de forma direta ou indireta em nenhuma sociedade.

Os principais setores de atividades da Electrolux se concentram na indústria mecânica leve, eletrônica e automotiva. Atua no Brasil, e no resto do mundo, na fabricação e comercialização em uma grande variedade de produtos eletrodomésticos, (geladeiras, freezers, fornos, fogões, aspiradores, enceradeiras, máquinas de lavar e secar, entre outros,) e também de acessórios para automóveis, barcos e *trailers*.

O faturamento, no exercício de 2000, da Electrolux, da totalidade das empresas do grupo Electrolux, no Brasil, no Mercosul e no Mundo, foi respectivamente de R\$ 3,56 milhões, R\$ 3,56 milhões e R\$ 1,06 bilhão.¹

II - Da Operação

Trata-se de uma aquisição a nível mundial, com reflexos no Brasil. A operação foi celebrada através de um Contrato de Transferência firmado pelas requerentes, em 13 de junho de 2001, a qual consistiu na aquisição pela Erusiel da divisão mundial de “Equipamentos para Entretenimento” da Electrolux, pelo valor de R\$914,00 milhões.²

¹ Foi considerada a taxa de câmbio (SEK/R\$), média livre anual de venda em 2000 1SEK = 0,199 Fonte: - BACEN

² Foi considerada a taxa de câmbio livre de venda no dia 13/06/2001 – 1SEK = R\$ 0,222 - Fonte BACEN

Isto posto, a operação está sendo notificada em razão do critério do faturamento, por possuir o Grupo Electrolux faturamento superior à R\$ 400.000.000,00, a nível mundial.

III – Mercado Relevante

III.1 - Dimensão Produto

QUADRO I
Produtos Ofertados pela Erusiel e pela Electrolux

PRODUTOS	GRUPO EQT	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENTRETENIMENTO DA ELECTROLUX
Investimentos Financeiros	X	
Mini-refrigeradores		X
Refrigerados Específicos		X
Cofres Digitais		X

Fonte: Requerentes

Cabe salientar, que a Electrolux é a maior fabricante mundial de eletrodomésticos, entretanto, o objeto desta operação consiste na aquisição pela Erusiel da divisão mundial da Electrolux, denominada Equipamentos para Entretenimento, a qual conforme suas características é dividida em três grupos principais:

- Mini-refrigeradores em geral (inclui refrigeradores para automóveis, barco, trailler e portáteis);
- Cofres digitais; e
- Refrigeradores específicos para a linha médica e para vinhos, a gás/querosene.

A título de conhecimento, a Electrolux possui, no Brasil, participação pequena no mercado objeto desta operação, perfazendo um total de 3,12% para mini-refrigeradores, 2,76% para cofres digitais e 1,84% para refrigeradores específicos, através das empresas Electrolux do Brasil Ltda. e Electrolux Ltda.

Cabe ressaltar que Grupo EQT, não possui qualquer participação no mercado nacional ou no Mercosul, e não participa, diretamente ou indiretamente, em nenhuma empresa que atue no mesmo mercado objeto desta operação, ou seja, de equipamentos para entretenimento.

Desta forma a presente operação, trata-se de uma conglomeração, não sendo necessário dar prosseguimento as próximas etapas desta análise.

IV – Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, tendo em vista que não foram encontradas condições para que as requerentes exerçam ações que gerem danos à concorrência.

À apreciação superior

ELIZABETH AGUIAR
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora- Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico